

**IGUATU****ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72, inciso VIII, da lei federal 14.133/2021)

**PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 2026.06.04.01-PMI/SME**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de capotaria, consistindo na complementação de espuma e reparos necessários para condições de uso dos assentos em ônibus escolares, para atender às necessidades da Secretaria da Educação do município de Iguatu-CE, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do aviso.

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII, do art. 72, da lei federal 14.133/2021;

Considerando parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pelo art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021;

Por meio deste, **AUTORIZO** a contratação direta através do processo de dispensa supracitado, nos termos descritos abaixo:

Justificativa:

Além do critério de julgamento de “menor preço”, a empresa comprovou atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no aviso de contratação direta. Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do contrato. Dessa forma, a escolha da empresa para a contratação se justifica por sua proposta ter apresentado o menor preço global, estar alinhada com os valores de mercado previamente levantados e pela empresa ter cumprido todas as exigências de habilitação previstas, assegurando a vantajosidade e a legalidade da sua contratação.

Proponente - Menor Preço:

W. COELHO DE HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 67.032.077/0001-14, com sede na RUA JOSÉ PAULINO DE SOUZA, 82 – COHABS – IGUATU CE, neste ato representado pelo senhor Wesley Coelho Dias de Holanda, inscrito no CPF 002.055.413-30, proprietário.

Valor Global: R\$ R\$ 62.971,08 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e oito).

Vigência da Contratação:

A partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária:

09.02.12.361.0018.2.054 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%) e
09.02.12.365.0018.2.057 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil- FUNDEB 30%.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica).

Desta feita, que se encaminhe o processo de dispensa ao setor de licitação e contratos, para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da proposta vencedora apresentada, partes integrantes deste processo.

Este ato, ou o extrato decorrente do contrato, será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no art. 72, parágrafo único da lei federal nº 14.133/2021.

19 de junho de 2026, Iguatu-Ce.



NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária de Educação
Portaria nº 025/2025

